

10 de maio 11/70

Símula: Expediente carta
de concessão gratuitamente,
e de outras providências

A Câmara Municipal de
Jaguapitã, Estado do Paraná, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona
a seguinte lei:
Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado

a determinar a expedição de Carta
de concessão de um terreno, referente
a sepultura n.º 1271 do Cemitério
Municipal local, onde se encontra
inhumado, os restos mortais do
Nati-Morto, filho de Antônio Fer-
reira, conforme Guia de Obito n.º
8224 de 21 de julho de 1968

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor
a partir da data de sua publi-
cação, revogada as disposições
em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de
Jaguapitã, 30 de julho de 1970

Paulo Rossetto
Paulo Rossetto
Prefeito Municipal

João Faustino Pereira
João Faustino Pereira
Secretário